

ANEXO II

CONVITE Nº 001/2021

CRENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME para participar da licitação acima referenciada, neste evento representada por o Sr. Jussemar Rebuli Pinto, inscrito no CPF nº 843.499.481-04 e RG nº 0963044-9, ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar contrato(s) e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Araputanga/MT, 31 de Março de 2021.

11.499.448/0001-18

Lider Consultoria e
Assessoria Empresarial Ltda.

Rua Arthur Francisco Xavier, 555 - Sala 02 - Centro
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

JUSSEMAR REBULI PINTO
REPRESENTANTE LEGAL

LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME
CNPJ Nº 11.499.448/0001-18

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)

À
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Ref.: Licitação na modalidade Convite nº 001/2021.

Para fins de participação na licitação CONVITE nº 001/2021 o Sr. Jussemar Rebuli Pinto, inscrito no CPF nº 843.499.481-04 e RG nº 0963044-9, representante da empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 11.499.448/0001-18, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, quando da sua participação na licitação, modalidade CONVITE nº 001/2021 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou Certificado da Condição de Microempendedor Individual – CCMEI, conforme o caso.

Araputanga/MT, 31 de Março de 2021.

11.499.448/0001-18

Lider Consultoria e
Assessoria Empresarial Ltda.

JUSSEMAR REBULI PINTO
REPRESENTANTE LEGAL
LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME
CNPJ Nº 11.499.448/0001-18

Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120116550-5	11.499.448/0001-18	28/01/2010	23/12/2009

Endereço Completo:

RUA ARTHUR FRANCISCO XAVIER 555 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 78260-000 - ARAPUTANGA/MT

Objeto Social:

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, TRIBUTARIA, ASSESSORIA PREVIDENCIARIA PUBLICA, REALIZACAO DE ESTUDO TECNICO ATUARIAL, DESENVOLVIMENTO E LOCALIZACAO DE SOFTWARES, SERVICOS DE AUDITORIA CONTABIL, ECONOMICA E FINANCEIRA, ASSESSORIA EDUCACIONAL, CURSOS DE CAPACITACAO E/OU HABILITACAO PROFISSIONAL, ELABORACAO E REALIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS E PRIVADOS, DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING, REALIZACAO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TRIBUTARIA PUBLICA E PRIVADA, CONSULTORIA TECNICA TRIBUTARIA, ELABORACAO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA, CONSULTORIA ECONOMICA E FINANCEIRA JUNTO AS EMPRESAS PRIVADAS E AO GOVERNO MUNICIPAL, ASSESSORIA A NIVEL MUNICIPAL NAS AREAS: ORCAMENTARIA, PATRIMONIAL, CONTROLE INTERNO E FINANCEIRO, BEM COMO PLANEJAMENTO NOS DIFERENTES NIVEIS, PESQUISAS DE OPINIAO PUBLICA E PRIVADA, PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ASSESSORIA CONTABIL, ECONOMICA, CONSULTORIA, AUDITORIA, CONTABILIDADE GERAL, ADMINISTRACAO DE EMPRESAS, ELABORACAO DE PROJETOS, PESQUISAS, MAPEAMENTO, TREINAMENTO DE PESSOAL NA AREA DE INFORMATICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, EMISSAO DE FATURAS PARA EMPRESAS PUBLICAS, PRIVADAS E ESTADUAIS, LEVANTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO, SERVICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, ELETRONICA, HIDRAULICA, SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL. SERVICOS DE DESENHO TECNICO ESPECIALIZADO PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA (PROJETOS).

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
843.499.481-04	JUSSEMAR REBULI PINTO	xxxxxxx	R\$ 28.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
983.191.161-04	MAURICIO FRANCISCO DE SALES	xxxxxxx	R\$ 1.800,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/07/2018

Número: 2053243

Ato 223 - BALANCO

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2021 15:38

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000026220 e visualize a certidão)



21/005.752-1

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.


Nome Empresarial: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2021 15:38


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

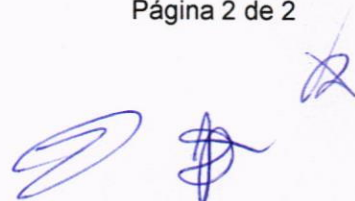
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

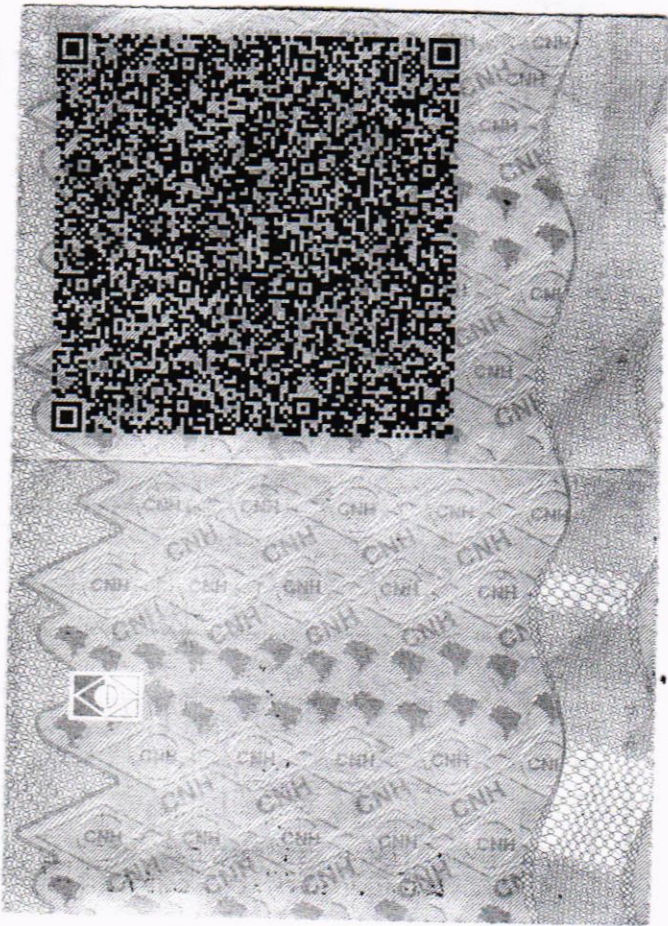
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000026220 e visualize a certidão)



21/005.752-1

Página 2 de 2





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

NOME: MAURICIO FRANCISCO DE SALES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 11256680 RJ MT

CPF: 983.191.161-04 DATA NASCIMENTO: 22/05/1980

FILIAÇÃO: BENEDITO MAURICIO DE SALES, MARILZA CONSTANTINA PRADO SALES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03068959375 VALIDADE: 09/12/2023 1ª HABILITACAO: 14/10/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mauricio F. Sales*

LOCAL: ARAPUTANGA, MT DATA EMISSAO: 18/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
Alexandre A. Moraes de Almeida
Diretor de Habilitação - Dabran/MT
07525684469
MT637852923

MATO GROSSO

DFAC/ARAPUTANGA/MT/MS/MG/RR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1753079094

PROIBIDO PLASTIFICAR 1753079094

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ARAPUTANGA/MT

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

Código da Serventia: 18 Ato de Notas e de Registro

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Araputanga - MT 12 de março de 2021

Selo: BOD 34773 Valor R\$ 3,30

[Signature]

Luiz Carlos Castrillon da Silva Lara Oficial

2º. Serv. Notarial e Registral

Luiz C. Castrillon S. Lara
Tabelião e Oficial do Registro Civil e Protesto
Araputanga - Mato Grosso

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

[Handwritten marks]

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Jussemar Rebuli Pinto, brasileiro, natural de Cáceres, Estado de Mato Grosso, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, analista de sistemas, portador do CPF nº 843.499.481-04, e do RG nº 963.044/SSP/MT emitido em 19.06.1992, nascido em 13/05/1980, filho de Jose Coelho Pinto e de Silmar Rebuli Pinto, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 100, Jardim dos Ipês, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso, **Edonias Alves da Costa**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, consultor técnico, natural de Araputanga, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 915.353.101-97 e do RG nº 1473842-2 SSP/MT, emitido em 28/07/2000, nascido em 04.05.1983, filho de Joaquim Alves da Costa e de Maria Pereira da Costa, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 172, Jardim Primavera II, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso, **Sonivalter Pereira dos Santos**, brasileiro, administrador financeiro, natural de Populina, Estado de São Paulo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 420.190.521-72 e do RG nº 365.518 SSP/MT, emitido em 29.06.1992, nascido em 02.08.1970, filho de Jose Pereira dos Santos e de Maria Biatriz dos Santos, residente e domiciliado na Rua Limiro Rosa Pereira, 1131, Centro, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso e **Mauricio Francisco de Sales**, consultor técnico, brasileiro, solteiro, natural de Poconé, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 983.191.161-04 e do RG nº 1125668-0 SJ/MT, emitido em 23.03.1995, nascido em 22.05.1980, filho de Benedito Mauricio de Sales e de Marilza Constantina Prado Sales, residente e domiciliado na Rua Arthur Francisco Xavier, 1142, Centro, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **Líder Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, e terá sede e domicílio na Rua Arthur Francisco Xavier, 555, Sala 02, Centro, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso.

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 100 quotas de valor nominal R\$ 300,00(Trezentos reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Jussemar Rebuli Pinto.....	94 quotas	R\$ 28.200,00
Edonias Alves da Costa.....	02 quotas	R\$ 600,00
Sonivalter Pereira dos Santos	02 quotas	R\$ 600,00
Mauricio Francisco de Sales.....	02 quotas.....	R\$ 600,00

3ª O objeto da sociedade é o de Assessoria Administrativa, financeira, tributária, assessoria previdenciária pública, realização de estudo técnico atuarial, desenvolvimento e locação de softwares, serviços de auditoria contábil, econômica e financeira, assessoria educacional, cursos de capacitação e/ou habilitação profissional, elaboração e realização de concursos públicos e privados, desenvolvimento de serviços de comunicação e marketing, realização de campanhas institucionais e promocionais, prestação de serviços de assessoria tributária pública e privada, consultoria técnica tributária, elaboração de estudos de viabilidade econômica e financeira, consultoria econômica e financeira junto às empresas privadas e ao governo municipal, assessoria a nível municipal nas áreas: orçamentária, patrimonial, controle interno e financeiro, bem como planejamento nos diferentes níveis, pesquisas de opinião pública e privada, prestação de serviços técnicos assessoria contábil, econômica, consultoria, auditoria, contabilidade geral, administração de empresas, elaboração de projetos, pesquisas, mapeamento, treinamento de pessoal na área de informática, processamento de dados, emissão de faturas para empresas públicas, privadas e estaduais, levantamento de cadastro imobiliário.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 23 de Dezembro do ano de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

2º. Serviço Notarial e Registral
Luiz C. Castrillon S. Lara
Tabelião e Oficial do Registro
Civil e Profissional
Araputanga - Mato Grosso

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Jussemar Rebuli Pinto, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Araputanga-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Araputanga-MT, 23 de Dezembro de 2009.

Jussemar Rebuli Pinto
Sócio

Sonivalter Pereira dos Santos
Sócio

Edonias Alves da Costa
Sócio

Mauricio Francisco de Sales
Sócio

TESTEMUNHAS:

APARECIDO JOSE MACHADO DA CUNHA
RG: N° 2.098.106 SSP/PR
CPF: 348.777.549-20

HELIDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA
RG: N° 155794-7SSP/MT
CPF: 202.626.801-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/01/2010 SOB N°: 51201165505
Protocolo: 09/129816-4 DE 14/12/2009

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

692.675

2º Serviço Notarial e Registral
Luiz C. Castrillon S. Lara
Tabelião e Oficial do Registro
Civil e Protesto
Araputanga - Mato Grosso

LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ.: 11.499.448/0001-18

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Jussemar Rebuli Pinto, brasileiro, natural de Cáceres, Estado de Mato Grosso, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, analista de sistemas, portador do CPF nº 843.499.481-04, e do RG nº 963.044/SSP/MT emitido em 19.06.1992, nascido em 13/05/1980, filho de José Coelho Pinto e Silmar Rebuli Pinto, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 100, Jardim dos Ipês, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso

Edonias Alves da Costa, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, consultor técnico, natural de Araputanga, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 915.353.101-97 e do RG nº 1473842-2 SSP/MT, emitido em 28/07/2000, nascido em 04.05.1983, filho de Joaquim Alves da Costa e de Maria Pereira da Costa, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 172, Jardim Primavera II, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso,

Sonivalter Pereira dos Santos, brasileiro, administrador financeiro, natural de Populina, Estado de São Paulo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 420.190.521-72 e do RG nº 365.518 SSP/MT, emitido em 29.06.1992, nascido em 02.08.1970, filho de José Pereira dos Santos e de Maria Biatriz dos Santos, residente e domiciliado na Rua Limiro Rosa Pereira, 1131, Centro, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso e

Mauricio Francisco de Sales, consultor técnico, brasileiro, solteiro, natural de Poconé, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 983.191.161-04 e do RG nº 1125668-0 SJ/MT, emitido em 23.03.1995, nascido em 22.05.1980, filho de Benedito Mauricio de Sales e de Marilza Constantina Prado Sales, residente e domiciliado na Rua Arthur Francisco Xavier, 1142, Centro, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso, únicos sócios da sociedade limitada denominada **Líder Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – ME**, estabelecida na Rua Arthur Francisco Xavier, 555, sala 02, Centro, CEP 78.260-000 na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº. 11.499.448/0001-18 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº. 51201165505 em sessão de 28/01/2010, tem justo e acertado promover como de fato promovem alterar o referido contrato social, cujas modificações passarão a vigorar conforme cláusulas abaixo:



2º. Serviço Notarial e Registral
Luiz C. Castrillon S. Lara
Tabelião e Oficial do Registro
Civil e Protesto
Araputanga - Mato Grosso



Cláusula 1ª Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio **Edonias Alves da Costa**, transferindo 50% (cinquenta por cento) da totalidade de suas cotas de participação no capital social da empresa para o sócio remanescente **Sonivalter Pereira dos Santos**, pelo valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) e os outros 50% (cinquenta por cento) restantes para o sócio remanescente **Maurício Francisco de Sales**, pelo valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Cláusula 2ª: O sócio, **Edonias Alves da Costa** declara ter recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, raza e irrevogável quitação

Cláusula 3ª Após a alteração acima, o capital social totalmente integralizado, permanece inalterado e fica assim distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Jussemar Rebuli Pinto.....	94 quotas	R\$ 28.200,00
Sonivalter Pereira dos Santos	03 quotas	R\$ 900,00
Mauricio Francisco de Sales.....	03 quotas.....	R\$ 900,00

TOTAL 100 cotas R\$ 30.000,00

Cláusula 4ª Fica eleito o foro de Araputanga-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

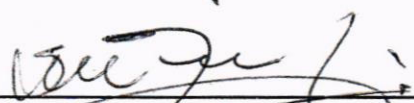
Araputanga-MT, 23 de Setembro de 2010.



Jussemar Rebuli Pinto
Sócio remanescente



Edonias Alves da Costa
Sócio retirante

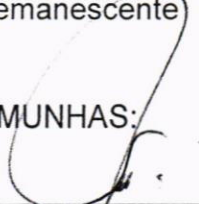


Sonivalter Pereira dos Santos
Sócio remanescente




Mauricio Francisco de Sales
Sócio remanescente

TESTEMUNHAS:



APARECIDO JOSE M. DA CUNHA
RG: N° 2.098.106 SSP/PR
CPF: 348.777.549-20



HELIDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA
RG: N° 155794-7SSP/MT
CPF: 202.626.801-06

2º. Serviço Notarial e Registral
Luiz C. Castrillon S. Lara
Tabelião e Oficial do Registro
Civil e Protesto
Araputanga - Mato Grosso



LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME

CNPJ.: 11.499.448/0001-18.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Jussemar Rebuli Pinto, brasileiro, natural de Cáceres, Estado de Mato Grosso, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, analista de sistemas, portador do CPF nº 843.499.481-04, e do RG nº 963.044/SSP/MT emitido em 19.06.1992, nascido em 13/05/1980, filho de José coelho Pinto e Silmar Rebuli Pinto, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 100, Jardim dos Ipês, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso, **Sonivalter Pereira dos Santos**, brasileiro, administrador financeiro, natural de Populina, Estado de São Paulo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 420.190.521-72 e do RG nº 365.518 SSP/MT, emitido em 29.06.1992, nascido em 02.08.1970, filho de José Pereira dos Santos e de Maria Biatriz dos Santos, residente e domiciliado na Rua Limiro Rosa Pereira, 1131, Centro, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso e **Maurício Francisco de Sales**, consultor técnico, brasileiro, solteiro, natural de Poconé, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 983.191.161-04 e do RG nº 1125668-0 SJ/MT, emitido em 23.03.1995, nascido em 22.05.1980, filho de Benedito Maurício de Sales e de Marilza Constantina Prado Sales, residente e domiciliado na Rua Arthur Francisco Xavier, 1142, Centro, Araputanga, CEP 78260-000, Estado de Mato Grosso, únicos sócios da sociedade limitada denominada **Líder Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - ME**, estabelecida na Rua Arthur Francisco Xavier, 555, sala 02, Centro, CEP 78.260-000 na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº. 11.499.448/0001-18 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº. 51201165505 em sessão de 28/01/2010, tem justo e acertado promover como de fato promovem alterar o referido contrato social, cujas modificações passarão a vigorar conforme cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio **Sonivalter Pereira dos Santos**, transferindo 100% (cem por cento) da totalidade de suas cotas de participação no capital social da empresa para o sócio remanescente **Maurício Francisco de Sales**, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Cláusula 2ª: O sócio, **Sonivalter Pereira dos Santos** declara ter recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, raza e irrevogável quitação

Cláusula 3ª Após a alteração acima, o capital totalmente integralizado, permanece inalterado e fica assim distribuído entre os sócios:

Jussemar Rebuli Pinto	94 quotas	R\$ 28.200,00
Maurício Francisco de Sales	06 quotas	R\$ 1.800,00
Total	100 quotas	R\$ 30.000,00

Cláusula 4ª O objeto da sociedade passa ser o de : Assessoria Administrativa, financeira, tributária, assessoria previdenciária pública, realização de estudo técnico atuarial, desenvolvimento e locação de softwares, serviços de auditoria contábil, econômica e financeira, assessoria educacional, cursos de capacitação e/ou habilitação profissional, elaboração e realização de concursos públicos e privados, desenvolvimento de serviços de comunicação e marketing, realização de campanhas institucionais e promocionais, prestação de serviços de assessoria tributária pública e privada, consultoria técnica tributária, elaboração de estudos de viabilidade econômica e financeira, consultoria econômica e financeira junto às empresas privadas e ao governo municipal, assessoria a nível municipal nas áreas: orçamentária, patrimonial, controle interno e financeiro, bem como planejamento nos diferentes níveis, pesquisas de opinião pública e privada, prestação de serviços técnicos assessoria contábil, econômica, consultoria, auditoria, contabilidade geral, administração de empresas, elaboração de projetos, pesquisas, mapeamento, treinamento de pessoal na área de informática, processamento de dados, emissão de faturas para empresas públicas, privadas e estaduais, levantamento de cadastro imobiliário. Serviços de Consultoria em engenharia civil, elétrica, eletrônica, hidráulica, saneamento básico e ambiental. Serviço de desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia (projetos).

2º. Serviço Notarial e Registral
Luiz C. Castrillon S. Lara
Tabelião e Oficial do Registro
Civil e Protesto
Araputanga - Mato Grosso

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Araputanga-MT, 10 de Agosto de 2011.



Jussemar Rebuli Pinto
Sócio remanescente



Sonivalter Pereira dos Santos
Sócio retirante



Mauricio Francisco de Sales
Sócio remanescente

TESTEMUNHAS:

Aparecido Jose M. Da Cunha
RG: N° 2.098.106 SSP/PR
CPF: 348.777.549-20

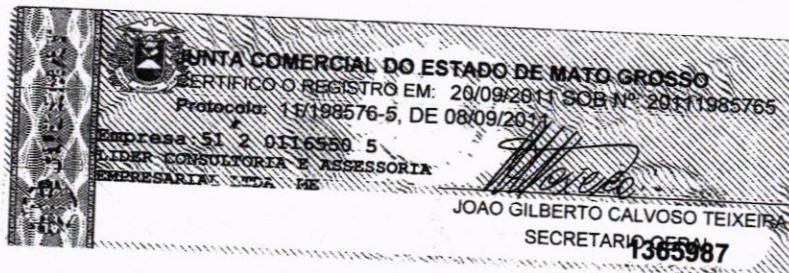
Hélida Aparecida de Oliveira Cunha
RG. 155794-7 SSPMT
CPF - 202.626.801-06



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

a(s) firma(s) Por Semelhance
Jussemar Rebuli Pinto, Soni-
valter Pereira dos Santos e
Mauricio Francisco de Sa-
les
Araputanga-MT, 10 de 08/2011
de Verdade.

Rafael Soares Silva Araújo
Escrevente Juramentado



2º Serviço Notarial e Registral
Luiz C. Castrillon S. Lara
Tabelião e Oficial do Registro
Civil e Protesto
Araputanga - Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.499.448/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTHUR FRANCISCO XAVIER	NÚMERO 555	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 78.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPUTANGA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3261-2040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **14:52:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.499.448/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTHUR FRANCISCO XAVIER	NÚMERO 555^º	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 78.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPUTANGA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3261-2040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **14:52:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 11.499.448/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:42 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **7249.6AA2.7A71.2F23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031494237**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/03/2021** Hora da emissão: **15:05:01** ✓

Nome/denominação do sujeito passivo: **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **11.499.448/0001-18**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **06/04/2021**. ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBT2AAT2MU7922BU**



Prefeitura Municipal de Araputanga

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 260/2021

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de ARAPUTANGA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 11.499.448/0001-18 (CNPJ)

Contribuinte: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA ARTUR FRANCISCO XAVIER 555 SALA 02
CENTRO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de ARAPUTANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

ARAPUTANGA (MT), 09 de março de 2021.

Certidão válida até 09/05/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.araputanga.mt.gov.br.
Certidão emitida em 09/03/2021 às 09:34:33h. - Código de Validação **A5H3V4.W5W5B2.U7T9I0**

RUA ANTENOR MAMEDES, nº 911 - ARAPUTANGA - MT - CEP 78260-000 - Fone: (065) 32611184
CNPJ 15.023.914/0001-45 - e-mail: iss.eletronico@araputanga.mt.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.499.448/0001-18

Razão Social: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: R ARTHUR FRANCISCO XAVIER 555 SALA 02 / CENTRO / ARAPUTANGA /
MT / 78260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031501120217624121

Informação obtida em 22/03/2021 16:46:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.499.448/0001-18

Certidão nº: 359947/2021

Expedição: 07/01/2021, às 17:01:53

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.499.448/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO)

CONVITE Nº 001/2021

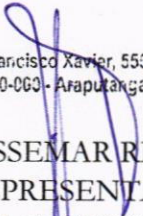
A EMPRESA LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 11.499.448/0001-18, estabelecida à Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555, Sala 02, bairro Centro, Município de Araputanga, Estado de MT, declara como representante legal da empresa o Sr. Jussemar Rebuli Pinto, inscrito no CPF nº 843.499.481-04 e RG nº 0963044-9, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – CONVITE nº 001/2021 - na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Araputanga/MT, 31 de Março de 2021.

11.499.448/0001-18

Lider Consultoria e
Assessoria Empresarial Ltda.

Rua Arthur Francisco Xavier, 555 - Sala 02 - Centro
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso


JUSSEMAR REBULI PINTO
REPRESENTANTE LEGAL
LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME
CNPJ Nº 11.499.448/0001-18

ANEXO III

CONVITE Nº 001/2021

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI
8.666/93.**

A EMPRESA LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 11.499.448/0001-18, estabelecida à Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555, Sala 02, bairro Centro, Município de Araputanga, Estado de MT, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Araputanga/MT, 31 de Março de 2021.

11.499.448/0001-18

Lider Consultoria e
Assessoria Empresarial Ltda.

Rua Arthur Francisco Xavier, 555 - Sala 02 - Centro
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

JUSSEMAR REBULI PINTO
REPRESENTANTE LEGAL
LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME
CNPJ Nº 11.499.448/0001-18



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E
APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, situada na Rua Antenor Mamedes nº911, Centro., atesta para os devidos fins, que a empresa **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº **11.499.448/0001-18** localizada na Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555, Sala 2 - Centro - CEP 78.260-000, Araputanga-MT, contratada para realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de Servidores efetivos e cadastro reserva. A empresa prestou os serviços que abrange os seguintes itens:

- ✓ Elaboração dos Editais do Concurso Público, e os seus complementares;
- ✓ Montagem das Publicações Obrigatórias e Necessárias;
- ✓ Elaboração das Provas escritas;
- ✓ Realizações das inscrições;
- ✓ Impressão de gabaritos personalizados;
- ✓ Impressão das provas;
- ✓ Aplicação das Provas Objetivas;
- ✓ Correção (leitora ótica);
- ✓ Resposta aos recursos;
- ✓ Elaboração dos Resultados do Concurso Público;
- ✓

A empresa forneceu o suporte das inscrições e durante o período de inscrição do referido Concurso Público foram inscritos 3230 (Três Mil Duzentos e trinta) candidatos. Nesse período a empresa acompanhou e prestou todos os serviços solicitados, além de todo suporte a Comissão de Elaboração do Concurso Público.

Sendo assim atestamos que todos os serviços foram prestados de forma satisfatória.

Araputanga - MT, 18 de maio de 2018.

LUIS CARLOS HENRIQUE
Sec. Mun. Fin. e Planejamento

2º Serviço Notarial e Registral
Luiz C. Castrillon S. Lara
Tabelião e Oficial do Registro
Civil e Protesto
Araputanga - Mato Grosso

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.499.448/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 183.000,67	R\$ 185.593,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 167.600,55	R\$ 173.593,65
DISPONÍVEL		R\$ 70.329,69	R\$ 76.322,79
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 70.329,69	R\$ 76.322,79
BANCO DO BRASIL		R\$ 70.329,69	R\$ 76.322,79
CLIENTES		R\$ 97.270,86	R\$ 97.270,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 97.270,86	R\$ 97.270,86
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 97.270,86	R\$ 97.270,86
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 15.400,12	R\$ 12.000,16
IMOBILIZADO		R\$ 15.400,12	R\$ 12.000,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
(-)+ DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (18.599,88)	R\$ (21.999,84)
(-)+ DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (8.199,84)	R\$ (9.799,80)
(-)+ DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.		R\$ (10.400,04)	R\$ (12.200,04)
PASSIVO		R\$ 183.000,67	R\$ 185.593,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.477,33	R\$ (653,71)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.200,33	R\$ 1.460,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.200,33	R\$ 1.460,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 279,80	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 920,53	R\$ 1.460,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 9.277,00	R\$ (2.113,71)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.650,00	R\$ 137,62
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.650,00	R\$ (692,18)
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.000,00	R\$ 829,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 845,00	R\$ 66,00
INSS A RECOLHER		R\$ 670,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 175,00	R\$ 66,00
PROVISÕES		R\$ 1.782,00	R\$ (2.317,33)
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.200,00)
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (117,33)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 132,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 172.523,34	R\$ 186.247,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 142.523,34	R\$ 156.247,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 142.523,34	R\$ 156.247,52
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 207.157,98	R\$ 220.882,16
(-)+ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (64.634,64)	R\$ (64.634,64)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A8.25.10.4B.1D.E8.E1.OA.30.79.B7.0E.7F.B7.81.E4.18.53.EC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 11.499.448/0001-18
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NIRE	51201165505
CNPJ	11.499.448/0001-18
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARAPUTANGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3512

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3512
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.A8.25.10.4B.1D.E8.E1.0A.30.79.B7.0E.7F.B7.81.E4.18.53.EC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5786661

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações a **MOVIDAS POR LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, portador do **CNPJ 11.499.448/0001-18**, até a data de **08/03/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

DATA DA INSTALAÇÃO DA COMARCA: 28/11/1992

ATENÇÃO: Considerando que o período de busca é referente a 01 (UM) ano, caso exista ações distribuídas em Andamento em período anterior, tais não estão abarcadas na busca realizada por expressa exigência do(a) requerente quando solicitada, **GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 89615.142.03.2021-0**

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito do documento.

ANEXO VI

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Comissão de Licitação
Santo Antônio do Leste – MT
Ref.: **Convite nº 001/2021.**
Abertura: **31 de Março de 2021**
Horas: **08:00 horas**

A EMPRESA LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 11.499.448/0001-18, estabelecida à Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555, Sala 02, bairro Centro, Município de Araputanga, Estado de MT, Inscrição Estadual nº Isenta, e-mail lider@jrptecnologia.com.br, telefone/fax nº (65)3261-1198, representada pelo seu (sócio/procurador/representante) o Sr. Jussemar Rebuli Pinto, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 843.499.481-04 e RG nº 0963044-9, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, para o Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo público municipal, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo seletivo simplificado.**

1 – Preço Global – **R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil Reais).**

Item	Descrição do Serviço	Quant	RS Unit	RS Total
01	Contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo público municipal, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo seletivo simplificado	01	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00

2 – Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e alimentação.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas exigidas.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº **17711-3** Agência nº 2939-4 do Banco Brasil.

Atenciosamente,

Araputanga/MT, 31 de Março de 2021.

11.499.448/0001-18

Lider Consultoria e
Assessoria Empresarial Ltda.

Rua Arthur Francisco Xavier, 555 - Sala 02 - Centro
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

JUSSEMAR REBULI PINTO
REPRESENTANTE LEGAL
LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME
CNPJ N° 11.499.448/0001-18